



rede social **santa maria da feira**

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente de Direção

Considerando que,

- a Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022 de 01.03.2022, estabelece critérios específicos para a concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país;
- a atual importância e dimensão da crise humanitária, em que milhares de famílias se encontram a chegar a países europeus, procurando beneficiar de proteção e asilo;
- a adesão do Município de Santa Maria da Feira, a 10.01.22, ao projeto piloto “Integrar Valoriza”, assumindo o compromisso de trabalhar em rede, em colaboração com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), para implementar ou qualificar políticas de acolhimento e integração dos imigrantes em diferentes domínios, como a habitação, a saúde, a proteção social, o emprego, a educação e a cultura;
- a solicitação por parte do Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro dos recursos que estão a ser disponibilizados pelos Municípios para o acolhimento de cidadãos/refugiados provenientes da Ucrânia.

Vimos por este meio convocar um **Plenário Extraordinário do CLAS para o próximo dia 15 de março de 2022**, a realizar na Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira e cuja ordem de trabalhos consta em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal de Sta. Maria da Feira

(Emídio Sousa, Dr.)



rede social santa maria da feira

CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

ORDEM DE TRABALHOS

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Emídio Sousa, e o Vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, vêm convidar os Parceiros da Rede Social de Santa Maria da Feira para um Plenário Extraordinário do Conselho Local de Ação Social, que terá lugar no próximo dia **15 de março de 2022, das 16h00 às 17h00, no Auditório da Biblioteca Municipal de Santa Maria da Feira**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Antes da ordem do dia;

Ponto 2. Reflexão sobre o acolhimento de cidadãos refugiados/migrantes provenientes da Ucrânia e auscultação dos parceiros locais para diagnóstico e ativação das respostas a nível concelhio;

Ponto 3. Outros assuntos de interesse.